PREGÃO 001/2019

Comercial - Brimax < comercial@brimaxcomercial.com.br>

ter 18/06/2019 12:54

Para:Licitação < licitacao@ro.senac.br>; Roberto Monte (Licitação) < robertomonte@ro.senac.br>; Lucilena Freitas da Silva < lucilena@ro.senac.br>; Fabricio Gomes da Silva < fabricio@ro.senac.br>;

Cc: 'Andre - Brimax Comercial' <andre@brimaxcomercial.com.br>;

Boa tarde Sr (a) Pregoeiro (a)

Segue pedido de esclarecimento referente aos itens 01;

O fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401 ?

De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º(pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores.

Caso sim:

- as baterias usadas estarão disponíveis para retirada, na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?

Cordialmente,

Att, Jhessy Pedrozo Departamento Comercial. 41-3149 6777 41-99109-5777



Baterias automotivas / Estacionárias / Motos Componentes para baterias Destinação e compra sucata bateria PB / Chumbo Negócios públicos

	Livre de vírus. <u>www.avast.com</u>